

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4851 - Segunda-feira, 29 de setembro de 2014 **Divulgação:** Segunda-feira, 29 de setembro de 2014 **Publicação:** Terça-feira, 30 de setembro de 2014

# **EXECUTIVO**

### **Decretos**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.800, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014, que "Revoga o inc. XXIV do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989 – que consolida a Estrutura Geral da Administração Centralizada do Município, lota cargos em Comissão e Funções Gratificadas criados pelas Leis n. 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e 6.151, de 13 de julho de 1988, e dá outras providências –, alterando a estrutura organizacional da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre; revoga o item 24 do inc. Il do Anexo do Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986 – que dispõe sobre os requisitos para provimento de Funções Gratificadas e Cargos em Comissão e dá outras providências – e revoga o item XXIV Anexo do Decreto 11.351 de 3 de novembro de 1995 – que regulamenta a aplicação do artigo 70 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988.

DECRETO Nº 18.800, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1231\_ce\_106539\_2.pdf

DECRETO Nº 18.787, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014, que "Institui e disciplina a Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento (CAUGE) e revoga o Decreto nº 14.826, de 2 de março de 2005."

DECRETO Nº 18.787, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1231\_ce\_106540\_1.pdf

# **EXECUTIVO PESSOAL**

## **Atos**

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao ex-servidor EVALDO RODRIGUES, 73187.3, falecido(a) em 29/08/2002, Estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 21, de 09/01/2002, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 08/08/1966, o Ato 3542, de 17/12/2012, que revisou a pensão por morte, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, no valor total mensal de, e parte variável, a partir de 01/01/2013, passando o valor total mensal da pensão para, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) em face de diligência do Tribunal de Contas no processo 4602-0200/13-5, bem como atualização das matrículas, rateado à razão de: 100% a PORFIRIA TEREZINHA HORNE RODRIGUES, 73187.3, CPF 250.218.420-72, cônjuge, com base no artigo 7° da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6° da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime (32%), artigo 3°, parágrafo 1°, inciso I, da Lei 11.245/12; Gratificação por Desempenho de AtividadeEssencial - GDAE - parte variável com regime (6,6717%), artigo 3°, parágrafo 4°, inciso I, da Lei 11.245/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 151 887 280 87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 296 65, através do Ato 171, de 22/09/2014 (processo(s) 009.003611.12.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação ao servidor CLAUDIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, 7344.4, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 498, de 01/07/2011, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação DL 14227-12, oriunda do TCE-RS; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 110, inciso I, da LC 478/02; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; serviço extraordinário - média: (58h54min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da LC 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (106h22min), artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, § 3º, inciso I e 4º, da LC 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; gratificação da lospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 23811927000, PASEP 10257679143, através do Ato 181, de 25/09/2014 (processo 009.000199.11.7). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação à servidora JUSSARA BEATRIZ RODRIGUES ORISTIN, 20443.5, estatutária, Assist. Administrativo Hospitalar, AA-1.07.06.D.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 353, de 02/05/2011, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a informação nº. DL 15109/2012, oriunda do TCE-RS; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (52h23min), artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigo 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 45929777004, PASEP 10256699744, através do Ato 190, de 25/09/2014 (processo 009.003143.10.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**TORNA SEM EFEITO,** em relação ao servidor JAINER PINTO DOS SANTOS, 66051.9, estatutário, Motorista, OP-3.14.04.B.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2049 de 02/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 23828951015, através do Ato 193, de 08/09/2014 (processo 009.004537.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Fstado"** 

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor GILNEY CUNHA MARQUES, 36355.9, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 989 de 20/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 00512621004, através do Ato 192, de 28/08/2014 (processo 001.013668.06.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".** 

**TORNA SEM EFEITO,** em relação à servidora BERENICE LOUREIRO JUNG, 19461.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.C.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1042 de 21/06/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 34223045091, através do Ato 191, de 26/08/2014 (processo 001.018103.06.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".** 

## **Portarias**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** SABRINA DE PAULA CRAVO, 479680/04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Área de Assuntos e Projetos Especiais (02629007), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/09/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2955, de 10/09/2014 (processo 001.029976.14.6).

# GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, a contar de 01/09/2014, em relação a ARINE DA SILVA COUGO, 778750/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2490 de 11/12/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2009, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2894 de 22/09/2014 (Processo 001.028380.14.2).

**CONCEDE**, a REJANE ROCHA DO AMARAL, 261133/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 29/07/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2946 de 25/09/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a ADRIANA NUNES DA SILVA, 250100/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 24/08/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2945 de 25/09/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONVOCA** ARINE DA SILVA COUGO, 778750/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2895 de 22/09/2014 (Processo 001.028380.14.2).

**CONVOCA** HEIDI FERNANDA BERTOTTI, 1210726/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 20/09/2014 a 25/10/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2881 de 19/09/2014 (Processo 001.030050.14.6).

# GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 182 de 18/09/2014 (processo 001.029967.14.7).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ELIANE COSTA PEREIRA	1051636/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS	31/03/2011 a 30/03/2014
ALEXANDRA DE CAMPOS RECK	1057880/1	PROFESSOR	SMED	03/05/2011 a 02/05/2014
FERNANDO CEZAR RIPE DA CRUZ	1065351/1	PROFESSOR	SMED	13/06/2011 a 12/06/2014
RAQUEL PINHO DE SOUZA	915376/2	PROFESSOR	SMED	10/05/2011 a 09/05/2014
GUSTAVO MELLO LARROSSA	1035940/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMGL	10/01/2011 a 09/01/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 183 de 18/09/2014 (processo 001.029968.14.3).

Nome	Matrícula	Cargo	Sacrataria	Período de estágio
MARCIA FERREIRA				20/05/2011 a

DA ROSA	779432/3	MONITOR	SMED	19/05/2014
ELIS REGINA SOARES DUTRA	848168/2	MONITOR	SMED	20/05/2011 a 19/05/2014
KAREN SABRINA DA SILVA	1059211/1	MONITOR	SMED	16/05/2011 a 15/05/2014
VANESKA FULGENCIO DE OLIVEIRA	452911/3	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	19/03/2010 a 13/12/2013
ELIANE DE MORAES CHALMERES	1040545/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMGL	31/01/2011 a 30/01/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 184 de 18/09/2014 (processo 001.029969.14.0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
MARIA LUIZA MACIEL	1008706/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	25/01/2011 a 24/01/2014
JOSUE SEBASTIAO SILVEIRA LOPES	1060910/1	AGENTE DE FISCALIZACAO	SMIC	20/05/2011 a 19/05/2014
VINICIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO	1057987/1	AGENTE DE FISCALIZACAO	SMIC	02/05/2011 a 01/05/2014
MARIA CEDENI DE SOUZA BORGES	541853/2	PROFESSOR	SMED	11/05/2011 a 10/05/2014
VANIA CRISTINA RENSI E SILVA	1059580/1	PROFESSOR	SMED	11/05/2011 a 10/05/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 185 de 18/09/2014 (processo 001.029970.14.8).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
DERI CALVETE DA ROCHA	714218/2	ENGENHEIRO	SMAM	15/06/2011 a 14/06/2014
SANDRO LUIS MACHADO	1057405/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDA	02/05/2011 a 01/05/2014
CLAUDIA SILVEIRA DIAS	878240/2	MONITOR	SMED	11/05/2011 a 10/05/2014
GISLAINE GIANE DOS SANTOS RAMOS	589114/4	MONITOR	SMED	13/05/2011 a 12/05/2014
THIAGO RODRIGUES	1062760/1	AGENTE DE FISCALIZACAO	SMS	01/06/2011 a 31/05/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 186 de 18/09/2014 (processo 001.029971.14.4).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
JAQUELINE CORREA DA SILVA	1066846/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PGM	28/06/2011 a 27/06/2014
ALESSANDRA BOCORNY DE AZEVEDO	451360/2	ARQUITETO	SMS	15/10/2010 a 01/05/2014
JORGE ANDRE SILVEIRA PIRES	1035975/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMGL	03/01/2011 a 02/01/2014
LIRIA SILVA DA COSTA	1041118/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMGL	07/02/2011 a 06/02/2014
SHAYANA RODRIGUES ANDRINO FANAYA	1040928/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMGL	28/01/2011 a 27/01/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 187 de 18/09/2014 (processo 001.029972.14.0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
SILVIO JUNIOR				29/06/2011 a

FLORES	341025/3	AGENTE DE FISCALIZACAO	SMAM	28/06/2014
CINTIA GOMES DA SILVA	1071564/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECOPA	29/07/2011 a 28/07/2014
DIEGO SILVA ARAUJO	1058371/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA	05/05/2011 a 04/05/2014
LUCIANA SPALDING AYALA	561967/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	29/03/2011 a 28/03/2014
VIVIEN DA ROSA SABBADIN	1060503/1	MONITOR	SMED	19/05/2011 a 18/05/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 188 de 18/09/2014 (processo 001.029973.14.7).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
DANIELA PACHECO VIEIRA	1034839/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMC	24/12/2010 a 23/12/2013
HELENA DE	1034639/1	ADMINISTRATIVO	Sivic	23/12/2013
ALMEIDA PEREIRA MARQUES	864253/2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMGL	10/01/2011 a 09/01/2014
MELISSA SALVAMOURA PIRES	557800/2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA	03/03/2011 a 02/03/2014
ARACI MARIA MELLO COELHO SILVA	1059653/1	PROFESSOR	SMED	11/05/2011 a 10/05/2014
THABATA FLORIANO BARBOSA	1060430/1	MONITOR	SMED	20/05/2011 a 19/05/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 189 de 18/09/2014 (processo 001.029974.14.3).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
GIOVANA FERREIRA	1059890/1	PROFESSOR	SMED	12/05/2011 a 11/05/2014
LISIANE DOS SANTOS MAZZOCCO	1007670/1	PROFESSOR	SMED	15/06/2010 a 14/02/2014
CINEIA DOS SANTOS	1058320/1	ADMINISTRADOR	SMA	03/05/2011 a 02/05/2014
MILENE POLCHOWICZ RUSSO RODRIGUES	1008994/1	ENFERMEIRO	SMS	21/06/2010 a 20/06/2013
ROSELI MARIA GOSSLER	903430/2	MONITOR	SMED	11/05/2011 a 10/05/2014

#### PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** SIMONE SOMENSI, 519422/3, procuradora municipal, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de ministrar palestra sobre Regularização Fundiária no Município de Torres/RS, no dia 12 de setembro de 2014. Através da Portaria 126, de 11/09/2014.

**DESIGNA** IGOR DA ROCHA DIMER, 560859/2, assistente administrativo, AA.104.06, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Gerência de Apoio Administrativo, 03521001, substituindo ANDRÉ LUIZ ELIAS, 561050/1, assistente administrativo, AA.104.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12/08/2014 a 31/08/2014, e de 01/10/2014 a 24/11/2014. Através da Portaria 125, de 25/09/2014.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a VIVIANE PALIARINI, 1033808/ 01, professor, para afastar-se de suas funções no período 27/10/2014 a 29/10/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do X ANPED Sul – Reunião Científica Regional da ANPED, realizado em Florianópolis / SC, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 849, de 25/09/2014 (processo 001.031632.14.9).

**DESIGNA** GISLAINE MARQUES LEÃES, 394900/02, Professor, ED103M4, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Serviço – 11160030, do Serviço de Atividades Técnico-Pedagógica – 15602002, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo MARIA INES SPOLIDORO OLÍVEIRA, 334483/01, Professor, ED103M5, por motivo de Licença-Prêmio, de 05/09/2014 a 19/09/2014, através da Portaria 769, de 17/07/2014.

**DESIGNA** ANDREA ALEXANDRA HAESBAERT DE ASSIS BRASIL E SILVA, 206183/01, Professor, ED103M5, para responder pela Função Gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, EMEF ARAMY SILVA – 15626007, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo DARLENE MARTINELLI DOS SANTOS, 469560/01, Professor, ED103M5, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 18/08/2014 a 01/09/2014, através da Portaria 770, de 16/09/2014.

**DESIGNA** KATIA LEITUNE, 505848/01, Professor, ED103M5, para responder pela Função Gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, EMEF CHICO MENDES – 15626009, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo GISLAINE FROTA, 239358/01, Professor, ED103M5, por motivo de Responder por outra Função Gratificada, de 24/07/2014 a 23/08/2014, através da Portaria 822, de 16/09/2014.

**DESIGNA** PAULO RICARDO GERALDO DE OLIVEIRA, 169885/1, Instalador, OP10804, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Grupo – 11120002, do Serviço de Prédios Escolares – 15602003, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo ALZEMIRO DA SILVA JORGE, 294930/1, Instalador OP10804, por motivo de Licença-Prêmio, de 04/08/2014 a 02/09/2014, através da Portaria 823, de 16/09/2014.

**DESIGNA** SILVIO LUIZ OLIVEIRA DA COSTA, 330404/1, Eletricista, OP10104, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Grupo – 11120002, do Serviço de Prédios Escolares – 15602003, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo JOSÉ IVAN RODRIGUES DOS SANTOS, 342273/1, Eletricista, OP10104, por motivo de Licença-Prêmio, de 01/08/2014 a 30/08/2014, através da Portaria 824, de 16/09/2014.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JOÃO AUGUSTO PEREIRA, 1154443/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Apoio Administrativo, 10501001, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, assistente administrativo, AA10406, por motivo estar substituindo um cargo em comissão, de 17/09/2014 a 16/10/2014, através da Portaria 152, de 24/09/2014.

**DESIGNA** LOURENÇO DOS SANTOS CORREA, 299525/2, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Responsável por Serviço, 11110001, do Núcleo de Serviços Gerais(10301003), da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo ROSANA DE OLIVERA SANTOS, 78466/2, professor M5, AD103M5, por motivo de Licença Tratamento Saúde, de 05/08/2014 a 08/10/2014, através da Portaria 154, de 25/09/2014.

**DESIGNA** ROSE MARI NUNES DA SILVA, 1095722/1, administradora, ES101NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Expediente e Pessoal, 10301001, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo JOÃO AUGUSTO PEREIRA, 1154443/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 17/09/2014 a 16/10/2014, através da Portaria 153, de 24/09/2014.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CARLOS TELISCHEWSKY, Médico Especialista, 479564/01, a afastar-se de suas funções para participar de Curso de

Geriatria e Gerontologia, dias 29 de agosto, 26 de setembro e 31 de outubro de 2014, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 855 de 19/09/2014 (processo 001.021743.14.2).

**AUTORIZA** PAULO ROBERTO MULLER, 14177.2/02, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar de I Fórum Paulista de Ensino de Medicina de Família e Comunidade na Graduação e Residência Médica e III Fórum Nacional de Residências de MFC, de 01 a 02 de agosto de 2014 em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 694 de 05/08/2014 (processo 001.025405.14.4).

**AUTORIZA** CLAUDIA FONTOURA DIAS, 47741.5/01, Médico Especialista a afastar-se de suas funções para participar do XXXVII Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia, de 07 a 11 de outubro 2014, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 858 de 19/09/2014 (processo 001.025266.14.4).

**AUTORIZA** LEANDRO TIMM PIZUTTIM , 104379.6/01, Médico Especialista , a afastar-se de suas funções para participar do XXXII Congresso Brasileiro de Psiquiatria de 15 a 18 de Outubro de 2014, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8521 de 17/09/2014 (processo 001.030585.14.7).

**AUTORIZA** ANDREA SCALETZKY, Médico Especialista, 442280/01, a afastar-se de suas funções para participar da IX Edição Câncer de Mama, de 18 a 20 de setembro de 2014, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 777 de 12/09/2014 (processo 001.029453.14.3).

**AUTORIZA** SAULO GOMES BORNHORST, 47906.0/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXI Curso Teórico-Prático de Pneumologia Pediátrica, de 14 a 16 de agosto de 2014, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 842, de 15/09/2014 (processo 001.0028992.14.8).

**AUTORIZA** DIANE CRISTINA FIAMINGUI, Nutricionista, 97314.5/02, a afastar-se de suas funções para participar do IX Congresso Brasileiro de Epidemiologia, de 07 a 10 de setembro de2014 em Vitória/ES, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 857 de 19/09/2014 (processo 001.021741.14.0).

**AUTORIZA** IVANA BERALDIN DIEDRICH, 34252.2/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XIV Fórum Brasileiro de Neuropsiquiatria Geriátrica, de 25 a 27 de setembro de 2014, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 776 de 10/09/2014 (processo 001.019273.14.2).

**RETIFICA** Portaria 651 de 30/07/2014 que autoriza MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 79573.5/01 a afastar-se de suas funções para participar De Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, de 28 de julho a 01 de agosto de 2014, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação a data de afastamento que passa a ser 21 a 22 de julho de 2014 e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 904, de 22/09/2014 (processo 001.020161.14.0).

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JOÃO HELBIO CARPES ANTUNES, 503300/05, Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal da Segurança, para fiscalizar o Protocolo de Intenções 02/2014, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Porto Alegre e registrado sob o nº 56541, Livro 877-D, Fls. 296 – 302 no Setor de Contratos da Procuradoria Geral do Município, através da Portaria 115 de 26/09/2014.

#### SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** LUCIANO PANDOLFO CARDOSO, 1120638/1, Agente de Fiscalização, FV10107, para responder pela função gratificada de Gestor D, 11150035, do Centro de Fiscalização, 28505006, da Unidade de Medicina Veterinária, 28603001, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, substituindo WAGNER GRIMM BRUM, 1095951/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 20/10/2014 a 03/11/2014. Através da Portaria 039 de 24/09/2014.

# DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** ELDA MARIA BARCELLOS TEGIACCHI DE FIGUEIREDO, 675511/3, apontadora, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14250001, 31501014, face impedimento do titular ALEXANDRE GARCIA BALAGUER, 1120883/01, em férias, no período de 15/09/2014 a 24/09/2014, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 505 de 19/09/2014.

**NOMEIA** CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536/02, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de assessor, da Assessoria de Desenvolvimento e Gestão, da Direção-Geral, 24260001, 31806000, face impedimento da titular MARIA SALETE POTRICH MANFROI, 1168673/01, em substituição de outro cargo em comissão, no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 508 de 19/09/2014.

# SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA**, de 01/10/2014 a 31/12/2016, ELIZEU PEDROSO DA SILVA, 660416, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMS, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 458 de 22/09/2014 (processo 005.00542.14.8).

**CONCEDE**, a contar de 10/09/2014 a ISMARINA TEREZINHA GONÇALVES, 643698, Gari AC.30802 da Divisão Administrativa, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, tendo em vista desistência da aposentadoria, através da Portaria 462 de 19/09/2014 (processo 005.00610.14.3).

**CONCEDE**, a contar de 01/05/2014, a VILSON TADEU ESTEVÃO, 662206, Auxiliar de Serviços Gerais AC.30502, lotado na Seção Zona Leste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 464 de 19/09/2014 (processo 005.00968.14.5).

**CONCEDE**, a contar de 13/06/2014, a VITOR AMERICO, 659098, Gari AC.30802, lotado na Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 470 de 22/09/2014 (processo 005.001428.14.4).

**CONCEDE**, a contar de 12/09/2014, a IVO ÁVILA DA SILVA SILVEIRA, 660635, Motorista OP.31404, da Seção Zona Centro, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 5, através da Portaria 472 de 24/09/2014 (processo 005.002063.14.0).

**CONCEDE**, a contar de 13/09/2014 a LUIZ ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 661330, Motorista OP.31404 da Seção Extremo Sul, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, através da Portaria 473 de 24/09/2014 (processo 005.001896.14.8).

**CONVOCA**, a contar de 14/08/2014, LUCIANE DE OLIVEIRA MACHADO, 289933, Professora Adida para este Departamento, da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir Regime Especial de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 465 de 22/09/2014 (processo 005.001808.14.1).

**CONVOCA**, a contar de 11/09/2014 ECLEA DA LUZ GALLIO, 664574, Assistente Administrativo AA.30406 deste Departamento, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11/11/1988, combinado com os artigos 37, inciso I, letra "a", 131 e 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 468 de 22/09/2014 (processo 005.003046.11.7).

**DESIGNA**, a contar de 14/08/2014, ELIDA DE MORAIS ESCARPETTE, 661846, Gari AC.30802 da Divisão Administrativa, para exercer a Função Gratificada, Chefe de Grupo 1312, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 446 de 10/09/2014 (Processo 005.001836.14.5).

**DESIGNA**, a contar de 14/08/2014, LUCIANE DE OLIVEIRA MACHADO, 289933, Professora Adida para este Departamento, da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a Função Gratificada, Chefe de Grupo 1312, com base no artigo 68 da Lei Complementar

133 de 31/12/1985, através da Portaria 466 de 22/09/2014 (Processo 005.001808.14.1).

**DISPENSA**, a contar de 14/08/2014, ALEXANDRA PEDROSO DOS SANTOS NUNES, 662711, Auxiliar desserviços Gerais AC.30502 da Divisão Administrativa, da Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 445 de 10/09/2014 (Processo 005.001836.14.5).

**DISPENSA**, a contar de 01/09/2014, LUIS EVALDO DUTRA DE SENA, 641483, Gari AC.30802 da Seção de Manutenção e Apoio, da Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 471 de 24/09/2014 (Processo 005.001945.14.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2014, em relação à ELIZEU PEDROSO DA SILVA, 660416, Gari AC.30802, os efeitos das Portarias 161 de 11/05/2011 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), 284 de 24/04/2000, que o convocou para prestar serviço noturno e 089 de 18/03/1994 que o convocou para cumprir Regime Especial de Tempo Integral, através da Portaria 457 de 22/09/2014 (processo 005.00542.14.8).

**FAZ CESSAR,** a contar de 11/09/2014, em relação a ECLEA DA LUZ GALLIO, 664574, Assistente Administrativo AA.30406 deste Departamento, os efeitos da Portaria 051 de 06/02/2014, que concedeu Licença para acompanhar cônjuge, através da Portaria 467 de 22/09/2014 (processo 005.003046.11.7).

FAZ CESSAR, a contar de 13/06/2014, em relação a VITOR AMERICO, 659098, Gari AC.30802, da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos da Portaria 325 de 27/05/2013 que concedeu insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 469 de 22/09/2014 (processo 005.001428.14.4).

# PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar de 25/08/2014, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, ao servidor GUSTAVO MELLO LARROSSA, 103594.0, Assistente Administrativo, adido da Secretaria Municipal de Governança Local, lotado na Área de Pessoal, da Coordenação de Recursos Humanos, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 302, de 25/09/2014 (Processo 001.032531.14.1).

**CONVOCA** o servidor GUSTAVO MELLO LARROSSA, 103594.0, Assistente Administrativo, adido da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 25/08/2014, até ulterior deliberação, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "a", através da Portaria 302, de 25/09/2014 (Processo 001.032531.14.1).

**DESIGNA** os servidores abaixo listados para constituírem, no período de 06/08/2014 a 12/11/2014, Comissão de Trabalho objetivando a elaboração de proposta para a construção de um sistema informatizado integrado para a FASC, sob a coordenação do servidor CLAUDIO VITORIO LIMA TERRACCIANO, 761130, da Assessoria de Planejamento/Área de Vigilância Socioassistencial, de acordo com o artigo 3º, inciso III, do Decreto Municipal 14213, de 18/06/2003, através da Portaria 301, de 24/09/2014 (Processo 007.004005.14.7).

NOME MATRÍCULA FUNÇÃO

VICE-PRESIDÊNCIA

Fitular

RAFAEL MAY CHULA

1162152 Titular

CARLA DENISE SILVEIRA PRADO DO NASCIMENTO

759410 Suplente

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/ÁREA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

761130 Coordenador

CLAUDIO VITORIO LIMA TERRACCIANO TIAGO LUIS JANTSCH 1

1078003 1° suplente 587051 2° supente

Suplente

MIRIAM MUNHOZ SCHMIDT 587051 2º super COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB GELSA ROCHA DA SILVA 483075 Titular

GELSA ROCHA DA SILVA 483075 ISABELA ARREGUI BINZ 278352

COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-

PSEMC

JÚLIA ELISABETH OBST 76385.0 Titular LIRENE FINKLER 762316 Suplente

COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE-PSEAC MARIO GASTAO SOARES DE LUCENA 757930 Titular JONATAS DE FREITAS SILVA 1001574 Suplente

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

MARIA DE LOURDES DUQUÉ ESTRADA

SCARPARO 761233 Titular SIMONE INÊS TEDESCO 76258.4 Suplente

COORDENAÇÃO GERAL DE CONVÊNIOS - CGCONV
GABRIELLA BIANCHI FARACO 763606 titular
JADE CAROLINA SCHEIBLER NUNES 1144391 Suplente

COORDENAÇÃO GERAL DE BENEFÍCIOS E CADASTRO ÚNICO - CGBCAD

MARILIA SILVEIRA GARCZYNSKI 1145630 Titular LÚCIA HELENA DE SOUZA 76251.1 Suplente

**DESIGNA**, em substituição, ANELISE FERES DE AGUIAR, 76017.4, Técnico Social - Assistente Social, para a função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Noroeste, no período de 16/09/2014 a 26/09/2014, em virtude da titular, MARISTELA ANSELMO PENTEADO, 76242.0, encontrar-se em licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 303, de 25/09/2014 (Memorando 62/2014—CDI).

**LOTA** GUSTAVO MELLO LARROSSA, 103594.0, Assistente Administrativo, adido, da Secretaria Municipal de Governança Local, na Área de Pessoal, da Coordenação de Recursos Humanos, a contar de 21/11/2012, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 302, de 25/09/2014 (Processo 001.032531.14.1).

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2014, o servidor FREDOLINO DIAS PRADO, CPF 280.546.790-68, matrícula 297632, SMGL, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 1000 de 24/09/2014 (processo 009.003076.14.8). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2014, a servidora KATIA MARIA MARTINS ISERHARD, CPF 456.713.890-20, matrícula 234397, SMED, cargo de PROFESSOR M4, classe M4-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 998 de 23/09/2014 (processo 009.002291.14.2). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, o servidor GILBERTO DA SILVA PIRES, CPF 449.323.240-49, matrícula 169095, SMSEG, cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 966 de 23/09/2014 (processo 009.001699.14.8). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

REVISA, em relação ao servidor ANTONIO WANDENIR BENEVIDES MOREIRA, 10854.9, estatutário, Operário, AC-1.10.02.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível 2 - Chefe de Grupo, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 21051941091, PASEP 10258822543, através da Portaria 1013, de 18/09/2014 (processo 001.041753.08.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

REVISA, em relação ao servidor JAINER PINTO DOS SANTOS, 66051.9, estatutário, Motorista, OP-3.14.04.B.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89;avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso Í, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 62, inciso II, da Lei 6253/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, sub-título 3, Título III da NT 02/2012 MPS; CPF 23828951015, PASEP 10250160797, através da Portaria 1016, de 08/09/2014. (processo 009.004537.10.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

# PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 04/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 29/06/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.018.12.0, através da Portaria 051 de 18/09/2014.

Quadro	Anexo a	à Portaria	051/2014

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
		TÉCNICO EM SAÚDE	
2902452	ROZELY SANTOS LIMA	BUCAL DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/08/2014

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 06/2012, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000026.12.3, através da Portaria 052 de 18/09/2014.

Quadro Anexo à Portaria 052/2014

Matríaula	Nome do funcionário:	Correct	A contar de:
watricula.	Nome do funcionano.	Cargo:	A contar de.
2902492	MARCIA FERREIRA DE CASTRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20/08/2014
2902490	GILLENE CORREA AGUIAR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/08/2014
2902478	NADIA CORALLES LAPS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/08/2014
2902481	CYNTHIA BETTIO DE FREITAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/08/2014
2902477	DAISY MICHELLE BASTOS LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/08/2014
2902491	ANGELA MARIA KAMINSKI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/08/2014
2902428	ANACLAI DA GLORIA RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/08/2014
2902443	JAIRES ALVES MACIEL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/08/2014
2902435	JANAINA FERNANDES FARIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/08/2014
2902444	JOSIANE SILVA CAMPOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/08/2014
2902405	SIDNEI MORAES MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/08/2014
		TÉCNICO DE ENFERMAGEM	

		DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/08/2014
		TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE	
2902424	CRISTIANE PUCHETA DA ROSA	DA FAMÍLIA	01/08/2014

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 04/12, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 29/06/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.017.12.4, através da Portaria 053 de 18/09/2014.

Quadro Anexo à Portaria 053/2014				
Mat.: Nome do funcionário: Cargo: A contar				
		TÉCNICO EM		
2902480	MIRIAM RAQUEL BELLO O	TTON CONTABILIDADE D	O IMESF 18/08/2014	

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 06/2012, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000025.12.7, através da Portaria 054 de 18/09/2014.

	Quadro Anexo	à Portaria 054/2014	
Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902416	LUCIANA BANDEIRA ALVES SCHMIDT	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/08/2014
2902439	ANA KAROLLINY TESTONI	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/08/2014
2902445	RENATA MILIOLI	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/08/2014
2902400	JOANA MARONA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/08/2014
2902482	KLEDIANE D'AVILA PEIXOTO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/08/2014

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 05/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 28/06/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.020.12.5, através da Portaria 055 de 18/09/2014.

#### Quadro Anexo à Portaria 055/2014

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
	VANDA JUÇARA DOS SANTOS	ASSISTENTE	
2902426	BLAZINA	ADMINISTRATIVO DO IMESF	01/08/2014

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 02/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 05/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.014.12.5, através da Portaria 056 de 18/09/2014.

#### Quadro Anexo à Portaria 056/2014

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902429	PAULO ROBERTO LIMA DINIZ	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	01/08/2014
2902453	CASSIO SOARES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	01/08/2014
2902460	ERICA BERNARDES DA SILVA SOUZA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	04/08/2014
2902423	DARLAN RODRIGUES BATISTA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	04/08/2014
2902474	ANDREA LILA PECIL GONÇALVES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	07/08/2014
2902451	ROSEMERI OSORIO QUEVEDO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	12/08/2014
2902462	VERA CRISTINA RECK DE LEMOS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	12/08/2014
2902458	DANIELLE IRADINE LEITE VITORIA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	13/08/2014
		AGENTE DE COMBATE A	

2902479	LUCIANE ROXO GOMES	ENDEMIAS DO IMESF	13/08/2014
2902461	SILVIA DAYANE LIMA GODINHO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	19/08/2014
2902469		AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	20/08/2014

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2012, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.013.12.9, através da Portaria 057 de 18/09/2014.

O	A	D	057/2014
CJUAGIO	Anexo a	Ропапа	05///014

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902391	IVONETE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/08/2014
2902334	ELISANGELA OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/08/2014
2902361	TAISE SILVA DO AMARAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/08/2014
2902364	JOSIANE SANTOS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/08/2014

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/13, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 21/03/2014, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.086.14.2, através da Portaria 058 de 18/09/2014.

#### Quadro Anexo à Portaria 058/2014

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
		AGENTE COMUNITÁRIO DE	
		SAÚDE DA ESTRATÉGIA	
2902438	LUIS CARLOS DUARTE LOPES	DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/08/2014
		AGENTE COMUNITÁRIO DE	
		SAÚDE DA ESTRATÉGIA	
2902419	ELENIR BARROS SANTOS	DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/08/2014
	ĺ	AGENTE COMUNITÁRIO DE	
	NULCEMARA SILVA DOS	SAÚDE DA ESTRATÉGIA	
2902448	SANTOS	DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/08/2014
		AGENTE COMUNITÁRIO DE	
		SAÚDE DA ESTRATÉGIA	
2902272	ROSANE CALLEGARI SCHULER		04/08/2014
		AGENTE COMUNITÁRIO DE	
		SAÚDE DA ESTRATÉGIA	
2902219	JULIANO VIEGAS JUCI	DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/08/2014
		AGENTE COMUNITÁRIO DE	
	MARLISE MACIEL DE	SAÚDE DA ESTRATÉGIA	
2902420	QUADROS	DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/08/2014
		AGENTE COMUNITÁRIO DE	
		SAÚDE DA ESTRATÉGIA	
2902418	ELIZABETE BARROS	DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/08/2014
		AGENTE COMUNITÁRIO DE	
		SAÚDE DA ESTRATÉGIA	
2902425	QUEZIA NEVES DOS SANTOS	DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/08/2014
		AGENTE COMUNITÁRIO DE	
	LUIZ CARLOS SOARES	SAÚDE DA ESTRATÉGIA	
2902473	PEREIRA JUNIOR	DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/08/2014
		AGENTE COMUNITÁRIO DE	
		SAÚDE DA ESTRATÉGIA	
2902441	RAQUEL SILVEIRA DE SOUZA	DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/08/2014
		AGENTE COMUNITÁRIO DE	
		SAÚDE DA ESTRATÉGIA	
2902417	JOÃO PAULO SILVA DE SOUZA	DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/08/2014
		AGENTE COMUNITÁRIO DE	
		SAÚDE DA ESTRATÉGIA	
2902472	STAEL RIBEIRO	DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/08/2014
		AGENTE COMUNITÁRIO DE	
	ELAINE TERESINHA DE MELLO	SAUDE DA ESTRATÉGIA	
2902454	CAMPOS	DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20/08/2014
		AGENTE COMUNITÁRIO DE	
	ELISANGELA DE FATIMA LIMA	SAÚDE DA ESTRATÉGIA	
2902465	ROSANELLI	DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20/08/2014

		AGENTE COMUNITÁRIO DE	
	MARIA CRISTINA DE ARAUJO	SAÚDE DA ESTRATÉGIA	
2902450	SUCUPIRA DE SOUZA	DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20/08/2014

**DEMITE,** a pedido, os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, através da Portaria 059 de 18/09/2014.

#### Quadro Anexo à Portaria 059/2014

Quadro 7 mono a 1 Ortana 000/2014				
Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:		
	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE			
LETICIA NUNES WINCK	SAÚDE DA FAMÍLIA	01/08/2014		
ROBERTA HELENA SILVEIRA DE				
MORAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	04/08/2014		
	AGENTE DE COMBATE AS			
ANDREA POLETTO BOSAK	ENDEMIAS DO IMESF	07/08/2014		
JOSE TARCISO FERREIRA	TÉCNICO DE CONTABILIDADE DO			
BATISTA	IMESF	12/08/2014		
	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE			
DANIEL FACCIN	SAÚDE DA FAMÍLIA	15/08/2014		
	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE			
DENISE KALISZ DE OLIVEIRA	SAÚDE DA FAMÍLIA	18/08/2014		
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
JOAO PAULO SILVA DE SOUZA	DA ESF	19/08/2014		
	AGENTE DE COMBATE AS			
LIVIA MARIA DE SOUZA MARTINS	ENDEMIAS DO IMESF	19/08/2014		
	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE			
MARCIO ANDRÉ MARCELINO	SAÚDE DA FAMÍLIA	20/08/2014		
	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE			
FERNANDA CARVALHO FERREIRA	SAÚDE DA FAMÍLIA	25/08/2014		
	ATENDENTE DE GABINETE			
FRANCYELLE MATEUS MAGNUS	ODONTOLÓGICO DA ESF	26/08/2014		
	LETICIA NUNES WINCK ROBERTA HELENA SILVEIRA DE MORAES  ANDREA POLETTO BOSAK JOSE TARCISO FERREIRA BATISTA  DANIEL FACCIN  DENISE KALISZ DE OLIVEIRA JOAO PAULO SILVA DE SOUZA LIVIA MARIA DE SOUZA MARTINS  MARCIO ANDRÉ MARCELINO  FERNANDA CARVALHO FERREIRA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA  ROBERTA HELENA SILVEIRA DE MORAES  ANDREA POLETTO BOSAK JOSE TARCISO FERREIRA BATISTA  DANIEL FACCIN  DENISE KALISZ DE OLIVEIRA  DOAO PAULO SILVA DE SOUZA  LIVIA MARIA DE SOUZA MARTINS  MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF  MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESF AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA AMÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ATENDENTE DE GABINETE		

**DEMITE**, com justa causa, os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, através da Portaria 059 de 18/09/2014.

#### Quadro Anexo à Portaria 059/2014

Matrícula	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
		AGENTE DE COMBATE A	
2900908	TATIANA DAIANE BICCA DA SILVA	ENDEMIAS DO IMESF	18/08/2014
	PAULO ROBERTO FIGUEIREDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE	
2900410	DOS SANTOS	SAÚDE DA ESF	28/08/2014

**DEMITE,** a pedido, os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, através da Portaria 060 de 18/09/2014.

#### Quadro Anexo à Portaria 060/2014

Matrícula	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
		TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA	
2900400	ARACELI ALVES DE OLIVEIRA	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/01/2014
		ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE	
2901563	DANIELE DA SILVEIRA	SAÚDE DA FAMÍLIA	20/03/2014
2901274	MARINA LEITE FERRARI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	26/03/2014
2900900	FERNANDA CORREA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	20/03/2014
2901565	CAMILE ZANONA CASELLI	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	31/03/2014
		ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE	
2901299	SILVIA CYPRIANO VASCONCELLOS	SAÚDE DA FAMÍLIA	26/03/2014
	JOSE ALEXANDRE FERRERIA DA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO	
2900257	SILVA	IMESF	12/02/2014

**DEMITE,** por término do contrato, os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, através da Portaria 060 de 18/09/2014.

#### Quadro Anexo à Portaria 060/2014

200000000000000000000000000000000000000				
Matrícula	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:	
2901327	ROSA MARIA KRIEGER BENTO DA SILVA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/03/2014	
2901310		MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	24/02/2014	
2901373		ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	25/03/2014	

2901377	VOLMIR VERGUEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESF	17/03/2014
2901380	ANGELA MARIA LIMA DE MOURA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESF	24/03/2014
2901381	CLAUDIOMIRO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESF	31/03/2014
2901296	ANA PAULA VIEIRA FERNANDES BENITES SPERB	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/03/2014
2901936	DANIELA DE QUEVEDO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESF	03/03/2014
2901309	ANGELA CAMPO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/03/2014
2901818	SAINT CLAIR FREY PIEGAS	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/03/2014

# **Despachos**

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.028753.14.3 - DEFERE, em 09/09/2014, a solicitação de redução de carga-horária para o SEGUNDO semestre letivo de 2014, de GUILHERME DANIEL DÖRR, cargo CIRURGIÃO DENTISTA, 1026003, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.023305.14.2 -** DEFERE, em 01/08/2014, a solicitação de redução de carga-horária para o SEGUNDO semestre letivo de 2014, de PATRICIA DE OLIVEIRA BARCELLOS, FONOAUDIÓLOGA, 487471, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.028541.14.6 - DEFERE, em 08/09/2014, a solicitação de redução de carga-horária para o SEGUNDO semestre letivo de 2014, de ANTONIO ADELIR PRATES, cargo MOTORISTA, 557629, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.001.030466.14.8 - DEFERE, em 19/09/2014, a solicitação de redução de carga-horária para o SEGUNDO semestre letivo de 2014, de TATIANE GOMES DE ARAUJO, FISIOTERAPEUTA, 980850/02, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.018421.14.8 - DEFERE, em 22/09/2014, a solicitação de redução de carga-horária para o SEGUNDO semestre letivo de 2014, de ANGELITA LAIPELT MATIAS, cargo NUTRICIONISTA, 213369, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.005056.14.4 - DEFERE, em 19/09/2014, a solicitação de redução de carga-horária para o SEGUNDO semestre letivo de 2014, de EDUARDO VIGEVANI SCHAF, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 1034952, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.030269.14.8 -** DEFERE, em 19/09/2014, a solicitação de redução de carga-horária para o SEGUNDO semestre letivo de 2014, de FABIANA DA SILVA SANGUINÉ, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 0487986, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

# PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.002345.14.5 -** DEFERE o pedido de averbação de Tempo de Serviço Público, estranho ao Município, apresentado por LEO JORGE DOS SANTOS CAMARGO, 760770, Apoio Operacional - Pedreiro, para efeitos dos artigos 79 e 122, parágrafo 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Ministério da Defesa: 05/02/1979 a 15/12/1979

Total averbado: 313d = 0a 10m 13d, excluído o período colidente.

#### DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002541.14.9 – INDEFERE, em 19/09/2014, a solicitação de devolução do desconto a título de imposto de renda, durante o período de 22 de abril a 31 de maio de 2014, apresentada por ENEDYR NOSCHANG DE MEDEIROS, 3561.8, pensionista, por falta de amparo legal.

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003217.14.0 - INDEFERE, em 23/09/2014, o pedido de licença-maternidade para fins de adoção, efetuado por LAURA SILVINA RADETZKI DA COSTA LEITE, 22475.6, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

# **Documentos Oficiais**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### **EDITAL 041/2014**

A Coordenador-Substituta da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 02 de outubro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai n° 277 - 12° andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

RECURSOS VOLUNTÁRIO

**RELATOR - JACSON EUZEBIO LUMERTZ** 

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.103706.14.3 (001\_016491 08 4, 001 104648 13 9, 001 106492 10 1, 001 107608 10 3)

Recorrente : CENTURY PARTICIPAÇÕES LTDA

RELATOR - CARIN SIMONE PREDIĞER

Assunto : IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA 2 ) PROCESSO 001.104177.14.4 (001 100921 14 0) Recorrente : LOJA MAÇÔNICA PROVINCIA DE SAO PEDRO

Porto Alegre, 26 de setembro de 2014.

CARIN SIMONE PREDIGER, Coordenadora-Substituta da 2ª Câmara.

## **EDITAIS**

## **Editais**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO 001.033050.13.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: Molinari & Moreira LTDA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo do Contrato de prestação de serviços de transportes

com motorista nº 2049, a contar de 23 de julho de 2014 até 22 de julho de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2524-3390039990400-1. BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de julho de 2014.

RICARDO EFFER GOTHE, Coordenador Geral Diretivo do Gabinete do Prefeito.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 31/2014**

PROCESSO 001.032972.14.8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Acessórios para aparelhos e equipamentos hospitalares. **CONTRATADO:** DRAGER MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

ITENS: Balão respiratório, kit fabius, bateria 12v, diafragma do pistão, anel tipo oring, circuito respiratório.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 25.825,25

PRAZO DE ENTREGA: Quarenta e cinco dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor SMF/ACS.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

JORGE LUIS TONETTO, Secretário da Fazenda.

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 272/2014 - PROCESSO 001.030534.14.3 para a execução de serviço de impressão de Boletins de Pronto Atendimento, modelo S-758 para os Serviços de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em FDITAI

ABERTURA: Será às 10h do dia 10 de outubro de 2014, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

#### **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 289/2014 - PROCESSO 001.031399.14.2 contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, conforme especificado no EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 10 de outubro de 2014, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

# NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

20.699.744/0001-53	9.959.891/0001-36	20.684.986/0001-73	20.804.185/0001-02	20.926.455/0001-40
20.142.102/0001-59       20.723.027/0001-10       20.830.422/0001-00       20.949.800/0001-60         20.277.593/0001-45       20.752.334/0001-29       20.845.246/0001-71       20.950.966/0001-05         20.323.547/0001-35       20.756.855/0001-54       20.846.410/0001-65       20.962.933/0001-77         20.356.388/0001-75       20.775.993/0001-80       20.873.031/0001-64       20.963.462/0001-11         20.396.124/0001-21       20.782.429/0001-95       20.880.017/0001-98       20.963.788/0001-49         20.396.124/0001-45       20.7790.389/0001-23       20.891.199/0001-00       20.996.898/0001-25         20.442.776/0001-79       20.790.389/0001-23       20.894.649/0001-00       20.996.135/0001-78         20.505.738/0001-18       20.792.439/0001-01       20.896.246/0001-09       20.995.656/0001-07         20.596.103/0001-73       20.794.794/0001-10       20.896.374/0001-44       20.999.098/0001-40         20.614.975/0001-17       20.802.968/0001-49       20.896.966/0001-66       21.006.789/0001-68	20.092.451/0001-03	20.694.440/0001-01	20.807.983/0001-80	20.935.215/0001-01
20.277.593/0001-45       20.752.334/0001-29       20.845.246/0001-71       20.950.966/0001-05         20.323.547/0001-35       20.756.855/0001-54       20.846.410/0001-65       20.962.933/0001-77         20.356.388/0001-75       20.775.993/0001-80       20.873.031/0001-64       20.963.462/0001-11         20.396.333/0001-21       20.782.429/0001-95       20.880.017/0001-98       20.963.788/0001-49         20.396.124/0001-45       20.783.006/0001-90       20.891.199/0001-00       20.964.898/0001-25         20.442.776/0001-79       20.790.389/0001-23       20.894.649/0001-00       20.996.135/0001-78         20.505.738/0001-18       20.792.439/0001-01       20.896.246/0001-09       20.995.656/0001-07         20.596.103/0001-73       20.794.794/0001-10       20.896.374/0001-44       20.999.098/0001-40         20.614.975/0001-17       20.802.968/0001-49       20.896.966/0001-66       21.006.789/0001-68	20.096.514/0001-08	20.699.744/0001-53	20.816.114/0001-11	20.940.544/0001-40
20.323.547/0001-35       20.756.855/0001-54       20.846.410/0001-65       20.962.933/0001-77         20.356.388/0001-75       20.775.993/0001-80       20.873.031/0001-64       20.963.462/0001-11         20.365.333/0001-21       20.782.429/0001-95       20.880.017/0001-98       20.963.788/0001-49         20.396.124/0001-45       20.783.006/0001-90       20.891.199/0001-00       20.964.898/0001-25         20.442.776/0001-79       20.790.389/0001-23       20.894.649/0001-00       20.980.135/0001-78         20.505.738/0001-18       20.792.439/0001-01       20.896.246/0001-09       20.995.656/0001-07         20.596.103/0001-73       20.794.794/0001-10       20.896.374/0001-44       20.999.098/0001-40         20.614.975/0001-17       20.802.968/0001-49       20.896.966/0001-66       21.006.789/0001-68	20.142.102/0001-59	20.723.027/0001-10	20.830.422/0001-00	20.949.800/0001-60
20.356.388/0001-75       20.775.993/0001-80       20.873.031/0001-64       20.963.462/0001-11         20.365.333/0001-21       20.782.429/0001-95       20.880.017/0001-98       20.963.788/0001-49         20.396.124/0001-45       20.783.006/0001-90       20.891.199/0001-00       20.964.898/0001-25         20.442.776/0001-79       20.790.389/0001-23       20.894.649/0001-00       20.980.135/0001-78         20.505.738/0001-18       20.792.439/0001-01       20.896.246/0001-09       20.995.656/0001-07         20.596.103/0001-73       20.794.794/0001-10       20.896.374/0001-44       20.999.098/0001-40         20.614.975/0001-17       20.802.968/0001-49       20.896.966/0001-66       21.006.789/0001-68	20.277.593/0001-45	20.752.334/0001-29	20.845.246/0001-71	20.950.966/0001-05
20.365,333/0001-21       20.782.429/0001-95       20.880.017/0001-98       20.963.788/0001-49         20.396.124/0001-45       20.783.006/0001-90       20.891.199/0001-00       20.964.898/0001-25         20.442.776/0001-79       20.790.389/0001-23       20.894.649/0001-00       20.980.135/0001-78         20.505.738/0001-18       20.792.439/0001-01       20.896.246/0001-09       20.995.656/0001-07         20.596.103/0001-73       20.794.794/0001-10       20.896.374/0001-44       20.999.098/0001-40         20.614.975/0001-17       20.802.968/0001-49       20.896.966/0001-66       21.006.789/0001-68	20.323.547/0001-35	20.756.855/0001-54	20.846.410/0001-65	20.962.933/0001-77
20.396.124/0001-45       20.783.006/0001-90       20.891.199/0001-00       20.964.898/0001-25         20.442.776/0001-79       20.790.389/0001-23       20.894.649/0001-00       20.980.135/0001-78         20.505.738/0001-18       20.792.439/0001-01       20.896.246/0001-09       20.995.656/0001-07         20.596.103/0001-73       20.794.794/0001-10       20.896.374/0001-44       20.999.098/0001-40         20.614.975/0001-17       20.802.968/0001-49       20.896.966/0001-66       21.006.789/0001-68	20.356.388/0001-75	20.775.993/0001-80	20.873.031/0001-64	20.963.462/0001-11
20.442.776/0001-79       20.790.389/0001-23       20.894.649/0001-00       20.980.135/0001-78         20.505.738/0001-18       20.792.439/0001-01       20.896.246/0001-09       20.995.656/0001-07         20.596.103/0001-73       20.794.794/0001-10       20.896.374/0001-44       20.999.098/0001-40         20.614.975/0001-17       20.802.968/0001-49       20.896.966/0001-66       21.006.789/0001-68	20.365.333/0001-21	20.782.429/0001-95	20.880.017/0001-98	20.963.788/0001-49
20.505.738/0001-18       20.792.439/0001-01       20.896.246/0001-09       20.995.656/0001-07         20.596.103/0001-73       20.794.794/0001-10       20.896.374/0001-44       20.999.098/0001-40         20.614.975/0001-17       20.802.968/0001-49       20.896.966/0001-66       21.006.789/0001-68	20.396.124/0001-45	20.783.006/0001-90	20.891.199/0001-00	20.964.898/0001-25
20.596.103/0001-73       20.794.794/0001-10       20.896.374/0001-44       20.999.098/0001-40         20.614.975/0001-17       20.802.968/0001-49       20.896.966/0001-66       21.006.789/0001-68	20.442.776/0001-79	20.790.389/0001-23	20.894.649/0001-00	20.980.135/0001-78
20.614.975/0001-17 20.802.968/0001-49 20.896.966/0001-66 21.006.789/0001-68	20.505.738/0001-18	20.792.439/0001-01	20.896.246/0001-09	20.995.656/0001-07
	20.596.103/0001-73	20.794.794/0001-10	20.896.374/0001-44	20.999.098/0001-40
20.656.751/0001-78   20.804.156/0001-32   20.918.895/0001-55   21.035.526/0001-87	20.614.975/0001-17	20.802.968/0001-49	20.896.966/0001-66	21.006.789/0001-68
	20.656.751/0001-78	20.804.156/0001-32	20.918.895/0001-55	21.035.526/0001-87
	20.614.975/0001-17 20.656.751/0001-78			

FABRICIO DAS NEVES DAMEDA, Gestor da Célula Tributária.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### **CONCURSO 23/2013**

PROCESSO 001.024569.14.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Jéferson Manoel Tyska Carvalho Jardim

OBJETO: Contratação para desenvolver "Oficina de Hip Hop", na Região Cristal, com carga horária de 24 horas mensais, no período

de 19 de setembro a 31 de dezembro de 2014, para a Coordenação de Descentralização.

VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) BASE LEGAL: Concurso 23/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339036

Porto Alegre, 18 de setembro de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **DECISÕES FINAIS** DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 18 de setembro de 2014

AUTUADO: SUPERMERCADO IKO LTDA CNPJ: 03514997/0001-96

PROCESSO: 001.003112.13.6 AUTO INFRAÇÃO: 1492

ENDEREÇO: AV OTTO NIEMEYER, 3389.

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso I, 350 incisos II e III, 355, 357, 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: MENNA BARRETO & SAUER LTDA CNPJ: 05053999/0003/12.

PROCESSO: 001.009309.12.8 AUTO INFRAÇÃO: 90436 ENDEREÇO: AV DR NILO PECANHA 2245LOJA 05.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 365 parágrafo 2º, 507, 509 e 517

inciso II do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: MARCIA SOLANGE DA SILVA CASTRO CPF: 001358350-62.

PROCESSO: 001.012173.13.4 AUTO INFRAÇÃO: 79081

ENDEREÇO: AV CINCO DE NOVEMBRO, 117.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96, combinado com item 4.7.3 da Resolução RDC 283/05.

AUTUADO: VIDE GULA COMERCIO DOCES E SALGADOS LTDA CNPJ: 01033619/0001-65.

PROCESSO: 001.012362.13.1 AUTO INFRAÇÃO: 98582

ENDEREÇO: R AMERICO VESPUCIO 367.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/74, combinado com artigo 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: MARIA TEREZINHA VIEIRA NAZARIO CNPJ: 91313080/0001-90.

PROCESSO: 001.018629.12.1 AUTO INFRAÇÃO: 96464 ENDEREÇO: AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, 2733.

PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso II da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 incisos I, II e III, 509 e 519 do decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: LGL SUPERMERCADO LTDA- GERALDO STEFANI CNPJ: 07048870/0001-80.

PROCESSO: 001.018695.12.4 AUTO INFRAÇÃO: 97972

ENDEREÇO: BC VITORIA 1460. PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XVIII e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 340, 347 incisos VII e VIII, 350 inciso V, 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: HOTISA HOTEIS DE TURISMO S. A. CNPJ: 88713250/0001-10.

PROCESSO: 001.018948.12.0 AUTO INFRAÇÃO: 79268

ENDEREÇO: LG VESPASIANO JULIO VEPPO 87.

PENALIDADE IMPOSTA: 450 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso III, 371 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual

AUTUADO: FARMÁCIA DIQUE LTDA CNPJ: 14396598/0001-94.

PROCESSO: 001.019351.13.5 AUTO INFRAÇÃO: 744

ENDEREÇO: AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM 2053.

PENALIDADE IMPOSTA: 450 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 15 da Lei Federal 5991/73 combinado com artigo 574 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: COLÉGIO ESTADUAL INACIO MONTANHA CNPJ: 92941681/0001-00.

PROCESSO: 001.021063.13.3 AUTO INFRAÇÃO: 1261

ENDEREÇO: AV JOAO PESSOA 2125. PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso I e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: DROGARIA CAPILÉ LTDA CNPJ: 92786037/0068-12.

PROCESSO: 001.025361.13.9 AUTO INFRAÇÃO: 256 ENDEREÇO: AV SENADOR SALGADO FILHO 101.

PENALIDADE IMPOSTA: 750 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 17 da Lei Federal 5991/73 combinado com artigo 67 inciso III da Lei Federal 6360/76, mais artigo 147 inciso III do Decreto Federal 79094/77 e artigos 52 e 64 parágrafo 1º da Portaria 344/98 e artigo 9º parágrafo 1º da Resolução RDC 27/07.

AUTUADO: M M MENDES CNPJ: 13430539/0001-22. PROCESSO: 001.026744.13.9 AUTO INFRAÇÃO: 528

ENDEREÇO: R TEN ARY TARRAGO, 2925.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 187 alínea e do Decreto Estadual 23430/74, mais itens 4.7.3, 4.5.3, 4.5.3.1, 4.6.11 e 5.5.1 da Resolução 283/05.

AUTUADO: JOSÉ AIRTON FREITAS DO CARMO CNPJ: 02813779/0001-90.

PROCESSO: 001.034627.12.0 AUTO INFRAÇÃO: 97382

ENDEREÇO: AV IPIRANGA 5200LOJA 125.

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 235 parágrafo 1º, 365 parágrafo 2º, 366, 423 inciso XII e 461 inciso VII do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: ARCOS DOURADOS COMERCIO ALIMENTOS LTDA CNPJ: 42591651/0325-09.

PROCESSO: 001.040631.13.3 AUTO INFRAÇÃO: 197

ENDEREÇO: AV IPIRANGA, 5200. PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 436 parágrafo 7º, e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74, e itens 2.11, 2.12 e 4 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: BCEM COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 53154225/0051-28.

PROCESSO: 001.040649.13.0 AUTO INFRAÇÃO: 200

ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS 300.

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM.

**TIPIFICAÇÃO** DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, Il e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 365 parágrafo 2º, 517 inciso II, 511 caput e 519 caput do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: JOSE CARLOS SILVEIRA VIEIRA CPF: 345897910-72.

PROCESSO: 001.040663.13.2 AUTO INFRAÇÃO: 1341

**ENDEREÇO**: R PEDRO RAIMUNDO 208. **PENALIDADE IMPOSTA**: 300 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 135, 136, 216, 217 e 838 da Lei Complementar Municipal 395/96.

**AUTUADO**: JUSSARA DOS SANTOS CPF: 989147150-00. **PROCESSO: 001.040827.13.5 AUTO INFRAÇÃO: 86102** 

**ENDEREÇO**: R LOBO DA COSTA 191. **PENALIDADE IMPOSTA**: 250 UFM.

**TIPIFICAÇÃO** DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 818 do Decreto estadual 23430/74 mais artigo 171 da Lei Complementar Municipal 395/96.

**AUTUADO**: INÊS VICENTINI CPF: 206877290-68. **PROCESSO: 001.041696.13.1 AUTO INFRAÇÃO: 1338** 

**ENDEREÇO**: R DR TELMO VERGARA 588. **PENALIDADE IMPOSTA**: 100 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10 Incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 818 incisos I e II do Decreto Estadual 23430/74, mais itens 135, 136, 216 e 217 da Lei Complementar Municipal 395/96.

**AUTUADO**: FAR 3 PIZZARIA LTDA CNPJ: 05950116/0001-05.

PROCESSO: 001.048918.13.0 AUTO INFRAÇÃO: 1807

ENDEREÇO: AV PLINIO BRASIL MILANO 1817.

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 365 parágrafo 2º, 347 inciso VI, 357 caput, 355 caput, 346 inciso IV e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: ARCOS DOURADOS COMERCIO ALIMENTOS LTDA CNPJ: 42591651/0746-94.

PROCESSO: 001.050115.13.8 AUTO INFRAÇÃO: 1878

ENDEREÇO: AV TULIO DE ROSE, 80. PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 424 caput, 443 incisos XIII e XIV e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: ANDRÉIA NAIR CARDOSO CNPJ: 12063799/0001-44.

PROCESSO: 001.054417.12.0 AUTO INFRAÇÃO: 78723

ENDEREÇO: ESTR CHAPEU DO SOL 929.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Itens 4.5.3.1, 4.5.3, 4.6.1.1, 4.5.1, 4.5.5, 4.6, 4.7.3, 5.25 e 5.5.1 do Anexo da Resolução RDC 283/05.

AUTUADO: CRISTIANO OLIVEIRA LEIVAS CNPJ: 06338174/0001-45.

PROCESSO: 001.012497.13.4 AUTO INFRAÇÃO: 704

ENDEREÇO: AV CAVALHADA 3581.

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74, mais item 2.27 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: ARCOS DOURADOS COMERCIO ALIMENTOS LTDA CNPJ: 42591651/0162-28.

PROCESSO: 001.012647.13.8 AUTO INFRAÇÃO: 79695

ENDEREÇO: R ALBION 111 terreo.

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 423 inciso XII do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: LAR NOSSA SENHORA APARECIDA CNPJ: 08387397/0001-28.

PROCESSO: 001.016179.12.9 AUTO INFRAÇÃO: 78718

ENDEREÇO: ESTR CHAPEU DO SOL 672.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal, combinado com itens 4.7.3 e 5.5.1 da Resolução RDC 283/05.

AUTUADO: ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL MORIA LTDA ME CNPJ: 11982932/0001-01.

PROCESSO: 001.017241.12.0 AUTO INFRAÇÃO: 90114

ENDEREÇO: R DR VARGAS NETO 580.

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**: artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74 combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar 395/96, mais Portaria Estadual 172/05.

AUTUADO: LUIZ HALLEY KRIEGER CPF: 067025540-87.

PROCESSO: 001.018082.13.0 AUTO INFRAÇÃO: 693

**ENDEREÇO**: R LICINIO CARDOSO 36. **PENALIDADE IMPOSTA**: 200 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos X, XXIV, e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 47, 48 e 49 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: TÂNIA BEATRIZ LISBOA CNPJ: 06538049/0001-89.

PROCESSO: 001.001049.13.5 AUTO INFRAÇÃO: 79078

ENDEREÇO: R JAVARI, 146. PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 combinado com Decreto Estadual 23430/74, mais Lei Complementar Municipal 395/96 e Resolução RDC 283/05.

AUTUADO: MULLER E FRANCIONI COM MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 15362739/0001-10.

PROCESSO: 001.004389.14.0 AUTO INFRAÇÃO: 1756

ENDEREÇO: R DEMETRIO RIBEIRO 990 CJTO/SL 03.

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 15 e 21 da Lei Federal 5991/73, combinado com artigos 574 e 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: RM CLINICA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ: 10370001/0001-81

PROCESSO: 001.008229.13.9 AUTO INFRAÇÃO: 98151 **ENDEREÇO**: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 72

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso III da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 158, 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96, e item 7.17da Portaria Estadual 40/00.

AUTUADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BALÃO MÁGICO CNPJ: 00540993/0001-94.

PROCESSO: 001.008366.13.6 AUTO INFRAÇÃO: 87071

ENDEREÇO: AV INACIO ANTONIO DA SILVA 86.

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74 combinado com artigos 168 e 169 da lei Complementar Municipal 395/96, e itens 2.1.26 e 2.3.4 do Anexo I da Portaria Estadual 172/05.

AUTUADO: DALILA MACEDO DA SILVEIRA CPF: 559713690-91.

PROCESSO: 001.010143.14.9 AUTO INFRAÇÃO: 94372

ENDEREÇO: R MAIAS 641.

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 421 alíneas b e c, artigo 842 alínea a, 433 inciso I, 462 inciso XI do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: G. P. PATINES FARMÁCIA- ME CNPJ: 10921767/0001-07.

PROCESSO: 001.010189.14.9 AUTO INFRAÇÃO: 1758

ENDEREÇO: R MARIANTE 758. PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 15 parágrafo 1º, 17 e 25 da Lei Federal 5991/73 combinado com artigo 579 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 3, 6 e 38 da Resolução RDC 44/09, artigo 9 parágrafo 1º da Resolução RDC 27/07 e artigo 64 parágrafo 1º da Portaria 344/98.

AUTUADO: ADRIANO MENDONÇA PONTE CNPJ: 12940820/0001-42.

PROCESSO: 001.012411.12.4 AÚTO INFRAÇÃO: 96479

ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS, 300.

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos VII, XXXI, XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 347 incisos V, VI e VII do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: PADARIA LANG LTDA CNPJ: 94174778/0001-60.

PROCESSO: 001.012431.12.5 AUTO INFRAÇÃO: 96701

ENDEREÇO: AV NITEROI 225. PENALIDADE IMPOSTA: 120 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso III, 365 parágrafo 2º e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: VALDIR DE OLIVEIRA MACHADO CNPJ: 4002913450-18.

PROCESSO: 001.012434.12.4 AUTO INFRAÇÃO: 96652

ENDEREÇO: R DR SINVAL SALDANHA 161.

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 355 caput e parágrafo1º, 397 alínea b, 347 inciso VII, 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: OGROS E OGROS RESTAURANTE LTDA CNPJ: 15176148/0001-59.

PROCESSO: 001.012466.13.1 AUTO INFRAÇÃO: 703

ENDEREÇO: R SANTANA 1226. PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77.

AUTUADO: PIZZARIA PIZZANELLA LTDA CNPJ: 14358129/0001-80.

PROCESSO: 001.018851.12.6 AUTO INFRAÇÃO: 79156 ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS 300 loja 1084.

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso II da Lei Federal 8078/90, mais artigo 350 inciso V do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: A. GOMES BAR E RESTAURANTE CNPJ: 11836230/0001-01.

PROCESSO: 001.018869.12.2 AUTO INFRAÇÃO: 93289

ENDEREÇO: R GEN LIMA E SILVA 1037.

PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso IV, 347 inciso VII, 350 incisos I,II, III e V, 355, 357 caput, 371, 519 do Decreto Estadual 23430/74; item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: PIZZARIA E RESTAURANTE SANTA MARIA (SOS PIZZA) CNPJ: 13004719/0001-42.

PROCESSO: 001.023390.13.1 AUTO INFRAÇÃO: 1454 ENDEREÇO: AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 3460.

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 105 alínea g do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: DROGARIA ORTIZ LTDA CNPJ: 92478619/0001-24.

PROCESSO: 001.031275.13.3 AUTO INFRAÇÃO: 270

ENDEREÇO: R SAO BENEDITO 1126. PENALIDADE IMPOSTA: 550 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 4º inciso XI, 15 e 25 da Lei Federal 5991/77, combinado com artigo 574 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 48, 15 e 6 da Resolução RDC 44/09, e artigo 67 Portaria 344/98.

AUTUADO: GETULIO SIDNEI LIMA DE LIMA CNPJ: 08021649/0001-09.

PROCESSO: 001.034537.12.0 AUTO INFRAÇÃO: 79670

ENDEREÇO: R MARIO DE ARTAGAO 513.

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, mais artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: PIZZARIA E RESTAURANTE SANŢA MARIA CNPJ: 13004719/0001-42.

PROCESSO: 001.035006.13.7 AUTO INFRAÇÃO: 1461 ENDEREÇO: AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 3480.

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 105 alínea g do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: FARMÁCIA DO GASÔMETRO LTDA CNPJ: 16784447/0001-45.

PROCESSO: 001.036386.13.8 AUTO INFRAÇÃO: 316

ENDEREÇO: R ANDRADAS 187. PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 15 e 21 da Lei Federal 5991/73, combinado com artigo 574 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: FOLLE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME CNPJ: 17539890/0001-07.

PROCESSO: 001.040572.13.7 AUTO INFRAÇÃO: 1958

ENDEREÇO: R DOMENICO FEOLI, 870. PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77.

AUTUADO: JOSE ANTÔNIO DOS SANTOS CPF: 40484270087.

PROCESSO: 001.040588.13.0 AUTO INFRAÇÃO: 157

ENDEREÇO: BC DAVID 2725

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 315, 320 e 332 do decreto Estadual 23430/74, mais artigos 135, 136 e 138 da Lei Complementar Municipal 396/96.

AUTUADO: FARMACIA DO GASOMETRO LTDA CNPJ: 16784477/0001-45.

PROCESSO: 001.040653.13.7 AUTO INFRAÇÃO: 1223

ENDEREÇO: R ANDRADAS 187 PENALIDADE IMPOSTA: 450 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 15 e 21 da Lei Federal 5991/73, combinado com artigo 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual

AUTUADO: PHARMA E SAUDE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ: 03307462/0001-44.

PROCESSO: 001.042988.13.6 AUTO INFRAÇÃO: 320

ENDEREÇO: PCA DOM FELICIANO 67.

PENALIDADE IMPOSTA: 750 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 15 da Lei Federal 5991/73 combinado com artigo 574 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: ALCATEL TELECOMUNICAÇÃO LTDA. PROCESSO: 001.040452.13.1 AUTO INFRAÇÃO: 1413

ENDEREÇO: AV SENADOR SALGADO FILHO, 59.

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 216 da Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: O ARTESÃO RESTAURANTE EIRELI - EPP CNPJ: 15376038/0001-30.

PROCESSO: 001.039364.13.5 AUTO INFRAÇÃO: 37

ENDEREÇO: R DOM PEDRO II 1223 PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 423 inciso XII, 433 incisos V, XIII e XIV, 461 inciso VII e 235 parágrafo 4º do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: ROSE MARY CHRUSCIEL MACHADO CPF: 221027360-91.

PROCESSO: 001.018083.13.7 AUTO INFRAÇÃO: 694

**ENDEREÇO**: AV SATURNINO DE BRITO 187. PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos X e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 47, 48 e 49 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: VENCESLAU ELIZEU ALVES DA SILVA CPF: 926962010-72.

PROCESSO: 001.018608.12.4 AUTO INFRAÇÃO: 79110 ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM 1692. PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 379 e 350 inciso V do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: JANICE SUDATI FELICIANO CPF: 956478210-49.

PROCESSO: 001.021460.12.4 AUTO INFRAÇÃO: 84901

**ENDERECO:** R ANTONIO RIBEIRO 88 PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 136 e 138 da Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: J J REFEIÇÕES LTDA CNPJ: 05455908/0003-88.

PROCESSO: 001.034910.12.3 AUTO INFRAÇÃO: 88714

ENDEREÇO: R CAIRU 230.

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso I, 350 incisos III e V, 357 parágrafo 1º, 364 alínea a e c, 517 inciso II e 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: REPUBLICA DO LANCHE LTDA CNPJ: 13345378/0001-79.

PROCESSO: 001.018795.12.9 AUTO INFRAÇÃO: 93288

**ENDEREÇO**: R REPUBLICA 257

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, e artigo 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO: LUIZ A ODORIZZI CNPJ: 89525117/0001-00.** PROCESSO: 001.034493.12.3 AUTO INFRAÇÃO: 96556

ENDEREÇO: R CRUZEIRO DO SUL 100. PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO**: WAGNER FABRICIO BARROS DA SILVA CNPJ: 17088704/0001-60. **PROCESSO: 001.001896.13.0 AUTO INFRAÇÃO: 96719** 

**ENDEREÇO: RUA ANDIRA 415.** 

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, e artigo 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: LOJAS AMERICANAS S/A CNPJ: 37014556/0371-97.

PROCESSO: 001.039223.13.2 AUTO INFRAÇÃO: 235

ENDEREÇO: AV CARLOS GOMES, 11. PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: ELENA GASPERINI BONATTO CPF: 316739530-34.

PROCESSO: 001.039310.13.2 AUTO INFRAÇÃO: 1957

ENDEREÇO: AV PIRATINI 76.

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso IV, 350 inciso III e V, 355 caput, 357 caput, 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74, mais itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: VLADIMIR ANTUNES DE LIMA CPF: 491984400-04.

PROCESSO: 001.039973.13.4 AUTO INFRAÇÃO: 1410

ENDEREÇO: AV DR NILO PECANHA 2576.

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 216 da Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: DROGARIA E FARMÁCIA DUTRA LTDA CNPJ: 11344047/0001-99.

PROCESSO: 001.040531.13.9 AUTO INFRAÇÃO: 1216

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT 757.

PENALIDADE IMPOSTA: 750 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 15 e 21 da Lei Federal 5991/73 combinado com artigos 574 e 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 38 da Resolução RDC 44/09.

AUTUADO: PORTO MARINHO COMERCIO ALIMENTOS LTDA CNPJ: 08112073/0001-87.

PROCESSO: 001.040568.13.0 AUTO INFRAÇÃO: 444

ENDEREÇO: AV PRAIA DE BELAS 1181QUIOSQUE 409.

PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM.

**TIPIFICAÇÃO** DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso IV, 350 inciso V, 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: LAIS DA SILVA FERNANDES CNPJ: 12409966/0001-66.

PROCESSO: 001.040578.13.5 AUTO INFRAÇÃO: 40 ENDEREÇO: AV SENADOR SALGADO FILHO 148.

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 423 inciso XII,433 inciso V, 435 inciso IV, 421 alíneas b, d e e, 842 parágrafo 1º, 461 incisos V e VII e 430 caput do Decreto Estadual 23430/74.

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário da Saúde.

### EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO 001.025566.14.8

**CONVENIENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA:** Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul Ltda - FADERGS.

**OBJETO:** Formalizar as condições básicas para realização de estágio, práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço, pesquisa e extensão nos níveis de graduação e pós graduação de cursos regularmente credenciados, de interesse mútuo, junto aos serviços concedentes da SMS.

PRAZO: A partir de sua assinatura, com vigência de 5 anos, enquanto houver interesse mútuo.

MODALIDADE: Termo de Cooperação.

VALOR: Sem dispêndio de valores pela municipalidade.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 16.983/2011.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2014

PROCESSO 001.024708.14.3 RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer do Município de Porto Alegre/RS, no uso de suas atribuições legais,torna pública a alteração do Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2014 (processo 001.024708.14.3), cujo objeto é a contratação de bolsistas (pessoas físicas) para a execução de oficinas para a atividade de mobilização social dos Centros de Artes e Esportes Unificados da Lomba do Pinheiro e da Restinga, conforme determina:

Fica alterada a Cláusula 1.2.8 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação: 1.2.8 - Certidão Negativa Geral de Débitos Tributários Municipais, expedida pela SMF (www.portoalegre.rs.gov.br/fazenda). Para os inscritos que apresentarem comprovante de residência em outro Município, será exigida a Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pelo Município da residência do inscrito; dispensada neste caso a apresentação da Certidão emitida pelo Município de Porto Alegre.

As demais cláusulas do Edital permanecem em vigor.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

#### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

#### COMUNICADO CONVITE 003.080337.14.7

OBJETO: Contratação de Serviços para elaboração de PPRA da DTMA/DMAE.

A GERÊNCIÁ DE LICITAÇÕES E CONTRÁTOS comunica a data de ABERTURA dos Envelopes "B" referente à Licitação em rafe:

**LOCAL:** Auditório de Licitações, Rua Gastão Rhodes 222, térreo.

DATA: 01/10/2014, às 14h30min.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### PREGÃO ELETRÔNICO 338/2014

PROCESSO 003.080412.14.9

**OBJETO**: Aquisição de Máquina para cortar tubo cerâmico e máquina perfuratriz.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 10/10/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 10/10/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 10/10/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

#### PREGÃO ELETRÔNICO 348/2014 PROCESSO 003.080422.14.4

OBJETO: Aquisição de Câmera Infravermelho.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 10/10/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 10/10/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 10/10/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 003.080411.14.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: SULLAB DISTRIBUIDORA DE PROD. DIAGNÓSTICOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 88.484.969/0001-26.

OBJETO: Aquisição com dispensa de licitação de "bacilo subtilis para calor seco".

**VALOR:** R\$ 449,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto DTGATE0402 - rubrica 339030350000

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

RENATO BASTOS ROSSI, Diretor de Tratamento e Meio Ambiente

#### PREGÃO ELETRÔNICO 400/2014 PROCESSO 003.080495.14.1

OBJETO: Aquisição de teclado, mouse e apresentador laser sem fio.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 13/10/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 13/10/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 13/10/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico

licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

#### **RESULTADO DO JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO 181/2014 PROCESSO 003.080169.14.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em

OBJETO: Serviços de limpeza de unidades operacionais e reservatórios.

LOTE 01 - FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2014.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### PREGÃO ELETRÔNICO 397/2014 PROCESSO 003.080484.14.0

OBJETO: Aquisição de meio de cultura.
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 13/10/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 13/10/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 13/10/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre -Departamento Municipal de Água Esgotos"

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

#### **RESULTADO DO JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO 210/2014 PROCESSO 003.080205.14.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Anel de vedação para conexão.

LOTE 01

EMPRESA: DIBRAS DISTRIBUIDORA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 20.919,78.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080259.14.6

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD – Loteamento Costa e Silva.

A GERÊNCIA DE LÍCITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe: EMPRESAS HABILITADAS: Conster Contruções Ltda, Porto Obras Ltda, Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

#### **EXTRATOS**

CONTRATADA: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080354.13.0 OBJETO: Acréscimo de quantitativos e serviços novos

CONTRATADA: Delmar Dickel

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.004329.11.2

OBJETO: Prorrogação de prazo

CONTRATADA: Viviane Crestan de Oliveira - EPP

TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO 003.080396.13.5 - 01

Porto Alegre, 29 de setembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO 06/2011**

PROCESSO: 004.006069.10.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Associados LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação e copeiro nas dependências do DEMHAB, com fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários para execução dos serviços, exceto panel bigiênico, panel toalha e sabonete líquido.

equipamentos e materiais necessários para execução dos serviços, exceto papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRÁZO: O prazo acordado na Cláusula Sétima do Contrato n.º 06/2011 –

ELIC/CJURF fica acrescido de 30 (trintas) dias consecutivos, encerrando-se em 07 de outubro de 2014. Sendo as despesas decorrentes desta prorrogação disponibilizadas através do PL 2014/22233.

MODALIDADE: Pregão 03/2011.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, através da Ata 39/2014 em 16/09/2014 e pelo Conselho Deliberativo, através da Res. nº 139-25/2014 em 10/09/2014.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2014.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

#### **EXTRATO DE CONTRATO 38/2014**

PROCESSO 004.002283.11.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Finger & Sommer Engenharia e Consultoria Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços e projetos de infraestrutura - Cooperativa Habitacional da Figueira.

MODALIDADE: Tomada de Preços 06/2014.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2014.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 dias consecutivos, a contar da ordem de início dos serviços.

VALOR: R\$ 99.981,57.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 41/2014 em 23/09/2014 e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res.147-27/2014 em 24/09/2014.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2014.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

## **CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2014**

REPETIÇÃO BENTO GONÇALVES, QUADRA C PROCESSO 004.000820.14.8

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/10/2014

HORÁRIO: 10h

LOCAL: 4º andar – Sala de Reuniões do Departamento Municipal de Habitação.

O Departamento Municipal de Habitação – CNPJ 92.965.870/0001-13, localizado na Av. Princesa Isabel nº 1115 – CEP 15.385-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO, onde CONVIDA as

empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta para produção de habitação de interesse social, conforme as condições informadas neste comunicado.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO e SELEÇÃO serão recebidos no endereço indicado acima, até a data de 29/10/2014, às 10 horas.

A sessão de processamento do Chamamento Público acima será realizada no Setor de Licitação, localizado 4º andar, sala de reuniões, iniciando-se às 10h, do dia 29/10/2014 e será conduzido pela Comissão de Chamamento Público, designada nos autos do processo epigrafado.

OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil com qualificação técnica e capacidade operacional para apresentação de proposta para construção de número máximo de unidades habitacionais que o projeto comporte para á área, de acordo com a legislação municipal vigente (estimativa de 120 unidades), e de infraestruturas incidentes, compostas de terraplenagem, redes de água potável, esgoto sanitário, drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e rede de energia elétrica, no âmbito do "Programa Minha Casa, Minha Vida" - Faixa I - vigente nesta data, pelos Agentes Operadores/Financiadores autorizados a operarem com o Programa Minha Casa Minha Vida, e da Lei Complementar nº 699 de 28 de junho de 2012 do Município de Porto Alegre, que complementa os valores previstos no PMCMV.

As habitações de interesse social de que trata este comunicado deverão ser construídas em terreno de propriedade do Município e cujos terrenos serão alienados aos munícipes, de acordo com a Lei Municipal autorizativa.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

SILVIO PEREIRA FILHO, Comissão de Chamamento Público. EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01**

PROCESSO 004.002658.12.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa SIJ - Serviço de Informações Judiciárias Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviço de leitura e envio das notas de expediente.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O prazo ajustado na Cláusula Sexta da Carta Contrato 07/2012 – ELIC/CJURF fica acrescido de 24 meses consecutivos, a contar de 05/07/2014 encerrando-se o ajuste em 05/07/2016. Os recursos para efetivar esta prorrogação foram disponibilizados através do PL 2014/15786.

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTAMENTO

O valor dos serviços contratuais executados a partir de 01 de agosto de 2013 fica reajustado com índice de correção de 1,0675780, passando o valor mensal para R\$ 318,85 (trezentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), conforme variação do índice do IPCA-IBGE, a teor do previsto na Cláusula Quinta da Carta Contrato n° 07/2012. Os recursos para efetivar este reajuste foram disponibilizados através dos PL 2014/15781 e 2014/1578

MODALIDADE: Adjudicação Direta 04/2012. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Obs.: aprovado pela Delegação de Controle, através da ata 38/2014, de 09/09/2014, e pelo Conselho Deliberativo, através da resolução 138-25/2014, de 10/09/2014.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

#### **TOMADA DE PRECOS 08/2014**

PROCESSO 004.002122.13.8 ATA 89/14 - 26/09/2014 - 10h

OBJETO: Reforço Estrutural de empreendimentos do PIEC.

A COMISSÃO registra que a licitação foi publicada no Dopa e Jornal O Sul no dia 10/09/2014. Iniciada a audiência pública, na data e hora marcada, não compareceram empresas interessadas, razão pela qual foi declarada deserta a presente licitação.

SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA PICOLLI, EVERTON LUIZ DE MORAES, ISAAC MARQUES

#### **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

#### PREGÃO ELETRÔNICO 52/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010221.14.0

OBJETO: Aquisição de 20 colchões para o Abrigo Sabiá.

EMPRESA: RLX Comercio de Moveis Eireli ME CNPJ: 18.474.474/0001-26.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 1.715,60.

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 32/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010151.14.1

OBJETO: Contratação de Empresa para Recarga de 338 Extintores da FASC.

EMPRESA: LISETÉ FONTANA - MÉ.

CNPJ: 97.126.171/0001-01.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.800,00.

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

#### PREGÃO ELETRÔNICO 64/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010235.14.0

OBJETO: Aquisição de máquinas de lavar roupas e máquinas de secar roupas para os abrigos da FASC.

EMPRESA: LAP Comércio de Equipamentos Ltda. CNPJ: 10.553.866/0001-83.

**VALOR TOTAL DO LOTE 01:** R\$ 35.344,92.

EMPRESA: Lojas Colombo S.A. Com. De Utilidades Domésticas. CNPJ: 89.848.543/0292-30.

VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 19.058,00.

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

#### **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

#### PREGÃO PRESENCIAL 052/2014

**OBJETO:** Aquisição de carroceria para ônibus convencional e articulado com financiamento.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10/10/2014, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio http://www.carris.com.br.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2014.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

#### **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 142A/2012**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 028/2012. CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense. CONTRATADO: BSI Brasil Sistemas de Gestão Ltda.

OBJETO: Serviços de auditoria e certificação de sistemas de gerenciamento de qualidade.

VALOR ADITADO: R\$ 5.475,00.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2014.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

#### COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### PREGÃO ELETRÔNICO 53/2014

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de atualização, manutenção e suporte técnico do sistema ERP Radar Empresarial, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio <a href="www.pregaobanrisul.com.br">www.pregaobanrisul.com.br</a>, necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio <a href="www.cecom.rs.gov.br">www.cecom.rs.gov.br</a> ou <a href="www.cecom.rs.gov.br">www.celic.rs.gov.br</a>. O edital e seus anexos deverão ser baixados por download no sítio <a href="www.pregaobanrisul.com.br">www.pregaobanrisul.com.br</a>, "link" licitações, conforme cronograma abaixo: <a href="https://decaprisul.com.br">ABERTURA DE PROPOSTAS: 13/10/2014</a>, às 09h.

INÍCIO DA DISPUTA: 13/10/2014, às 09h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail <a href="mailto:pregoeiros@procempa.com.br">pregoeiros@procempa.com.br</a> ou no Protocolo da sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2014.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

#### PREGÃO ELETRÔNICO 51/2014

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de software gerenciador de banco de dados textuais com licença para 4 (quatro) usuários simultâneos e serviço de suporte técnico pelo período de 12 meses, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio www.pregaobanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. O edital e seus anexos deverão ser baixados por download no sítio www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações, conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA DE PROPOSTAS**: 10/10/2014, às 09h.

INÍCIO DA DISPUTA: 10/10/2014, às 09h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail <a href="mailto:prequeiros@procempa.com.br">prequeiros@procempa.com.br</a> ou no Protocolo da sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2014.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

#### **INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO: 006.010231.14.5

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.

**OBJETO**: Serviços de ampliação e atualização da infraestrutura para Sistemas de Informação Geográfica.

VALOR TOTAL: R\$ 139.074,69 (cento e trinta e nove mil, setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art.25 caput e inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

#### PREGÃO ELETRÔNICO 55/2014

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de LÂMPADAS LED e REFLETOR, conforme especificações constantes no Anexo I – Especificações Técnicas – integrante do presente Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise GLOBAL. As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio www.pregaobanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. O edital e seus anexos deverão ser baixados por download no sítio www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações, conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 10/10/2014, às 8h45min.

INÍCIO DA DISPUTA: 10/10/2014, às 9h.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail <a href="mailto:pregoeiros@procempa.com.br">pregoeiros@procempa.com.br</a> ou no Protocolo da sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2014.

#### MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

#### **EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011 www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa
EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci
ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907
E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248